



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**30/06/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
1.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CNJ.....	2 - 3
2.2. CONVÊNIOS.....	4 - 8
2.3. DECISÕES.....	9 - 11
2.4. INSTITUCIONAL.....	12 - 13
2.5. PRESIDÊNCIA.....	14
2.6. VARA CRIMINAL.....	15
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	16
3.2. CONVÊNIOS.....	17 - 18

## Facilidade para mudança de gênero e de nome

» INGRID SOARES

ESPECIAL PARA O CORREIO

A alteração em cartório de prenome e gênero nas certidões de casamento e nascimento de pessoas transgênero foi regulamentada ontem pela Corregedoria Nacional de Justiça. A decisão vai ao encontro da do Supremo Tribunal Federal (STF), que prevê a alteração nas certidões sem a obrigatoriedade da comprovação da cirurgia de mudança de sexo ou decisão judicial.

Segundo a Corregedoria, qualquer pessoa maior de 18 anos poderá fazer o pedido para se adequar à identidade em que se reconhece. Entre os documentos obrigatórios necessários para a alteração, estão os pessoais; comprovante de endereço; certidões negativas criminais e cíveis estaduais e federais tiradas no local de residência dos últimos cinco anos. A pessoa deve apresentar ainda certidão de tabelionatos de protestos de onde a pessoa residiu nos últi-

mos cinco anos e certidões das justiças eleitoral, do trabalho e militar. Débitos pendentes ou ações em andamento não impedem a requisição da mudança.

A apresentação do laudo médico e de parecer psicológico que ateste a transexualidade/travestilidade, ou documento médico que mostre a realização de cirurgia de redesignação de sexo são facultativos.

Para Michel Platini, presidente do Conselho de Direitos Humanos do Distrito Federal e representante da Aliança Nacional LGBTI em Brasília, a mudança é positiva, mas ainda há um longo caminho a ser percorrido. “Encaramos com otimismo, pois algumas trans estavam tendo dificuldade na aplicação desse direito. Mas ainda temos de avançar, queríamos, por exemplo, que pessoas com menos de 18 anos fossem reconhecidas também, pois a lei não lida com o sofrimento que a transexualidade traz na adolescência, mas sem dúvida é um avanço”, ressaltou.

# **Pensão alimentícia: direitos e deveres de quem recebe e quem paga**

Especialista comenta o tema e esclarece pontos, como as três formas de cobrar na Justiça o direito



**N**as varas de Justiça espalhadas pelo Brasil, quando o assunto é Direito de Família, uma ação é campeã no ranking de processos analisados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ): a de cobrança da pensão alimentícia. A realidade nacional é replicada no Maranhão, onde, só para se ter uma ideia, o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Faculdade Estácio São Luís, recebe, mensalmente, mais de 40 pedidos de consultoria sobre a ação.

No geral, a mãe não sabe como cobrar do pai da criança que ele pague a pensão. Mas o contrário também é comum, embora menos frequente. “Muitos pais chegam aqui sem saber como pagar porque não trabalham, entre outros motivos”, afirma o coordenador do Núcleo, Isaque Ramos. Um acordo entre as par-

tes evita um longo processo judicial e até mesmo a prisão do devedor pela falta de pagamento.

Ramos explica que muita gente procura as Varas de família sem uma consulta prévia com um advogado de confiança: “Não é simplesmente chegar ao Juiz pedindo a pensão. É feita uma análise detalhada da vida do credor para que, só então, seja fixado um valor a ser pago”, afirma o especialista.

Atualmente, existem três formas de cobrar a pensão alimentícia:

## **Consenso**

Quando há acordo entre as partes, o credor pode entrar com uma Ação de Alimentos e Oferta, em que apresenta voluntariamente seus rendimentos e propõe um valor para a pensão. Nesse caso, o acordo deve ser aceito pelo responsável da criança e, se o Juiz não



## **SOBRE O NPJ**

**O NÚCLEO DE PRÁTICAS** Jurídicas da Estácio funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h, na própria faculdade, que fica na rua Oswaldo Cruz, Canto da Fabril, Centro. Os estudantes, orientados por professores e coordenadores, atendem às demandas da população gratuitamente, com consultoria especializada nas áreas do Direito Cível, de Consumo e Trabalhista.

discordar da proposta, então ela passa a valer como pensão.

“É uma modalidade de processo mais rápida e simples, o grande problema é que muitos casais não entram em acordo sobre quanto devem pagar. Sempre alguém acha que pagou mais do que devia ou recebeu menos do que deveria”, explica Ramos.

### **Desconto automático**

Outra possibilidade é o desconto em folha de pagamento ou depósito na conta bancária, um dos métodos mais assertivos na cobrança da pensão alimentícia, justamente por dispensar a cobrança verbal e uma possível desavença entre as partes.

A empresa onde o credor está vinculado retém o valor da pensão direto no contracheque em forma de descontos e deposita em uma conta de-

signada pelo juiz. Quando não há conta indicada, o advogado do credor pode fazer um depósito em conta judicial e informar os dados no processo em que foi citado.

### **Prisão**

A prisão civil, embora configure a mais drástica dentre as medidas, é tida como o método mais eficaz de pagamento dos débitos de pensão alimentícia no Brasil. “Isso porque incentiva a mudança do comportamento do devedor: com a ameaça ou, até mesmo, a prisão executada, o devedor acaba pagando a pensão atrasada”, destaca Isaque Ramos.

A prisão por falta de pagamento de pensão alimentícia é inafiançável, então, ou o credor paga o que deve ou pode ficar preso em regime fechado por até três meses. ●

## Seminário de Direito Eleitoral recebe ministros para debate da Reforma e da Crise Política

Fortalecer o debate eleitoral e fornecer orientações sobre as alterações promovidas nas regras aplicáveis ao pleito de 2018 foram os objetivos do Seminário de Direito Eleitoral, "Reforma e Crise Política: Desafios da Justiça Eleitoral", que aconteceu, nos dias 21 e 22 de junho, no Espaço Renascença. A realização do evento foi uma parceria entre a Universidade Ceuma, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e a Associação dos Juízes Federais; o encontro reuniu ministros, autoridades e especialistas da área,

promotores eleitorais, servidores da Justiça Eleitoral e alunos da UniCeuma.

Na abertura dos trabalhos, o presidente do TRE-MA, desembargador Ricardo Duailibe, manifestou satisfação em ver tantas autoridades do Direito Eleitoral empenhadas em compartilhar conhecimentos com a plateia. O reitor da Universidade Ceuma, prof. Me. Saulo Martins, acrescentou que "refletir sobre a Justiça Eleitoral sempre é necessário, ainda mais neste ano e no atual contexto político da sociedade brasileira".



O advogado Thiago Diaz (presidente da OAB-MA), o juiz federal Roberto Veloso (coordenador científico do Seminário), o desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (presidente do TJMA), o reitor Saulo Martins (CEUMA), o desembargador Ricardo Duailibe (presidente do TRE-MA), o juiz federal Fernando Mendes (presidente da AJUFE), o desembargador Cleones Cunha (corregedor do TRE-MA), o procurador-geral Luiz Gonzaga Martins Coelho (Ministério Público) e o juiz estadual Frederico Feitosa (secretário-geral da AMMA).



O reitor da Universidade Ceuma, prof. Me. Saulo Martins, a pró reitora de Graduação, profa. Ma. Aline Mendonça, o coordenador do curso de Direito, prof. Me. Silvio Mesquita, o presidente do TRE-MA, Ricardo Duailibe, o juiz federal Roberto Veloso, o diretor geral do TRE-MA, Flávio Costa, e docentes da

## CONFERÊNCIA

Após realizar a visita na Universidade Ceuma, o ministro Luiz Fux dirigiu-se para o Espaço Renascença; na ocasião, recebeu a medalha do Mérito Eleitoral “Minis-

tro Arthur Colares”, e, logo após, proferiu a conferência “O papel da Justiça Eleitoral para a manutenção da democracia”, que marcou o encerramento do Seminário.

Durante a maior parte da conferência, o presidente do TSE abordou o tema fake news, e alertou para a necessidade dessas falsas notícias serem combatidas

antes de viralizadas. Outro ponto discutido, pelo ministro Fux, foi a liberdade de expressão que está sendo debatida pelo Supremo Tribunal Federal.



O ministro Luiz Fux realizou conferência no Espaço Renascença.



Ministro Luiz fux recebeu das mãos do presidente do TRE-MA, desembargador Ricardo Duailibe, a medalha do mérito eleitoral, e o certificado da conferência.

## PAINÉIS

Foram realizados 5 painéis no decorrer do evento. No primeiro dia, a temática de abertura foi "O TRE-MA e as eleições 2018", com Eduardo José Leal Moreira, membro da Corte e presidente do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral; O

segundo tema foi "Inelegibilidades", com o juiz federal Roberto Veloso e o advogado Gustavo Motta Severo; O terceiro painel teve como tema "Partidos Políticos" e foi realizado pelo ministro Tarcísio Vieira, do Tribunal Superior Eleitoral, e

pelo advogado Cláudio Pereira Souza Neto. No segundo dia, mais dois painéis finalizaram o Seminário; o primeiro foi "Democracia interna partidária e a constitucionalização do Direito Eleitoral", dos desembargadores Carlos Eduar-

do Cauduro Padim (presidente do TRE-SP) e André Fontes (presidente do TRF da 2ª Região); e "O processo eleitoral e o novo CPC", do ministro Reynaldo Soares da Fonseca (STJ) e do procurador da República José Jairo Gomes.



O ministro Tarcísio Vieira, do Tribunal Superior Eleitoral, realizou o painel com o tema "Partidos Políticos".



O ministro Reynaldo Soares (STJ) durante o painel "O processo eleitoral e o novo CPC".

## VISITA

No dia 22 de junho, a Universidade Ceuma recebeu a visita do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luiz Fux, que foi recepcionado pelos mantenedores da Instituição, Mauro Fecury e

Clóvis Fecury; pelo reitor da UniCeuma, Saulo Martins; e prestigiado pelo ex-presidente José Sarney. Durante a visita, o ministro assinou o Livro de Ouro, na Sala dos Conselhos, e seguiu para conhecer as instalações da Instituição.



O ministro do TSE, Luiz Fux, assinando o Livro de Ouro, na Sala dos Conselhos do campus Renascença.



O ex-presidente da República, José Sarney, o ministro do TSE, Luiz Fux, e o mantenedor da Universidade Ceuma, Mauro Fecury.



O reitor da Universidade Ceuma, Saulo Martins, o presidente da mantenedora da IES, Clóvis Fecury, o mantenedor Mauro Fecury, O ministro do TSE, Luiz Fux, e o diretor do TRE-MA, Flávio Costa.

# **Pedido de impeachment contra Flávio Dino é protocolado na AL**

Edilázio Júnior pede perda do mandato do comunista devido ao crime de responsabilidade cometido no caso da Espionagem da PM contra adversários

CARLA LIMA  
Subeditora de Política

Foi protocolado na Assembleia Legislativa do Maranhão, na tarde da última quinta-feira, 28, o pedido de impeachment contra o governador Flávio Dino (PCdoB). A peça, assinada pelo deputado estadual Edilázio Júnior (PSD), acusa o comunista de crime de responsabilidade e de improbidade administrativa devido a Circular da Polícia Militar emitida pedindo o monitoramento de adversários políticos do governador que poderiam “causar embaraços” no pleito eleitoral. O caso ficou conhecido como espionagem da PM.

Em março de 2018, chegou ao conhecimento público a Circular nº 098/2018 do Comando de Policiamento do Interior (CPI) determinando o levantamento de dados, de forma urgente, de lideranças que fazem oposição ao governador Flávio Dino.

“Os comandantes das UPM’s deverão informar as lideranças que fazem oposição ao governo local (ex-prefeito, ex-vereador e ex-deputado) ou ao governo do Estado, em cada cidade, que podem causar embaraços no pleito eleitoral”, diz o trecho da circular.

Este fato - que mais tarde foi atribuído ao coronel Heron Santos em depoimentos prestados por policiais militares na sindicância aberta e nunca concluída da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) - ganhou repercussão nacional e também foi alvo do Ministério Público Eleitoral (MPE) que interpelou o próprio governador sobre o assunto.

### Gravidade

Diante da gravidade do fato e de toda a repercussão, o deputado Edilázio Júnior constatou que houve crime de responsabilidade e uma afronta direta à Constituição Federal.

“O artigo 85 da Constituição da República e o artigo 65 da Constituição do Estado, assim como o artigo 4º da Lei nº 1.079/50 definem os crimes de responsabilidade como ‘os atos do Governador que atentarem contra a Constituição Federal, a Constituição do Estado’ e listam alguns crimes. No caso do governador Flávio Dino, perante o escândalo va-



Para deputado, Flávio Dino cometeu crime de responsabilidade

## PEDIDO DE IMPEACHMENT

PLPC  
Pedro Leonel Pinto do Cavalho & Advogados Associados  
Subsidiando, fit ínter

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO, DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO.

**CÓPIA**

Assembleia Legislativa - MA - NUPROP  
Proc. Julgado nº 3398/18  
Data 28/06/18, p. 01  
Rubrica:  
Antonio Santos Serra  
Mat. 128808  
Chefe N. PROCURADORIA  
Rubrica: *[Assinatura]*

“O princípio geral a se observar é que (...) não se deve proceder contra a perversidade do tirano por iniciativa privada, mas sim pela autoridade pública”, dito isto, reitera-se a tese de que, cabendo à multidão prover-se de um rei, cabe-lhe também depô-lo, caso se torne tirano...” (Santo Tomás de Aquino, *Escritos Políticos*, Petrópolis: Vozes, 2001, p. 25).

“Em todo país civilizado, há duas necessidades fundamentais: que o poder legislativo represente o povo, isto é que a eleição não seja falsificada, e que o povo influja efetivamente sobre os seus representantes.” (Rui Barbosa, *Migalhas de Rui Barbosa*, org. Miguel Matos).

**EDILAZIO G. DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, CPF. n. 837.621.163-34, RG n. 44638795-9, residente e domiciliado na Av. dos Sambaquis, Qd. 8, n. 33, Calhau, São Luis-MA, com fundamento no artigo 65 e seguintes da Constituição do Estado do Maranhão; nos artigos 74; 9º números 3 e 7; 10, números 6, 7, 8 e 9 da Lei 1.079/50; bem como no artigo 276 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, vem apresentar

**DENUNCIA**

em face do Governador do Maranhão, Sr. **FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA**, por ocorrência da prática de crime de responsabilidade.

1

Rua Mito, Quadra 21, n. 10, Edifício Anhem Plaza, Salas 417/421, Renaissance II, São Luis, Maranhão, CEP 65.075-770  
Tel: (98) 3235-2891/3235-3047/3235-6834  
E-mail: 280@plpc.com.br

zado na mídia e citado linhas acima foram desrespeitados o exercício dos direitos políticos, individuais e sociais e a probidade na Administração”, diz trecho do pedido de impeachment.

O parlamentar cita também em

seu pedido que pela determinação prevista na circular da PM é uma prova de improbidade administrativa quando “autou ao expor ordens ou fazer requisição de forma contrária às disposições expressas na Constituição”, “usar de violência

## Processo tem a formação de Tribunal Político

O pedido de impeachment protocolado na quinta-feira, 28, prevê a distribuição da cópia do documento para todos os deputados estaduais e também a publicação na íntegra do pedido no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, a fim de que, em um prazo máximo de 10 dias, qualquer parlamentar ou mesmo cidadão possa se habilitar como polo ativo da representação.

Depois disso, Flávio Dino terá um prazo legal para se manifestar a respeito e somente após a manifestação do comunista é que o pedido seja deliberado pelos deputados estaduais.

Se os deputados entenderem que a denúncia de crime de responsabilidade procede, será instaurado o processo de impeachment contra Flávio Dino, que será imediatamente afastado do mandato por 180 dias justamente por se tratar de crime de responsabilidade.

Para o julgamento, a Constituição Estadual prevê a formação de um Tribunal de Julgamento que deve ser composto por cinco deputados estaduais e cinco desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ). Os parlamentares devem ser escolhidos por eleição dentro da própria Assembleia Legislativa e os desembargadores, por sorteio.

O Tribunal de Julgamento deve ser presidido pelo presidente do TJ, no caso o desembargador José Joaquim Figueiro, que terá direito a voto caso haja empate.

Caso o Tribunal Político condene Dino por crime de responsabilidade - segundo o pedido de Edilázio Júnior - o comunista deve perder o mandato e ficar inabilitado por oito anos para o exercício de qualquer função pública.

ou ameaça contra funcionário público para coagi-lo a proceder ilegalmente” e “proceder de modo incompatível com a dignidade, a honra e o decore do cargo”. ●

## ABRINDO O JOGO



**Edilázio Júnior**

DEPUTADO

O autor do pedido, deputado Edilázio Júnior, falou a O Estado sobre sua representação pedindo o impeachment de Flávio Dino. Segundo ele, não há motivos legais para que a peça não seja aceita pela mesa diretora da Assembleia Legislativa e diz que houve crime de responsabilidade de Flávio Dino ao usar a polícia do estado como uma polícia política para perseguir adversários.

**O Estado: Qual a motivação do pedido de impeachment?**

**Edilázio Júnior:** O motivo fica bem claro como o governador Flávio Dino usa a Polícia

Militar do Maranhão como uma polícia política. E a lei que trata dos crimes de responsabilidade, 1079/50, no seu artigo 7º é bem claro como a subordinação imediata e, no caso, a Polícia Militar é subordinada ao governador do estado e por conta disto praticar abuso de poder. E o governador fez isto quando mandou investigar aqueles que possam atrapalhar o processo eleitoral. Então, é notório que existe este abuso de poder usando uma polícia de estado como uma polícia política partidária para perseguir seus adversários.

**O Estado: Você acredita que se o caso não fosse divulgado a PM efetivamente seria usada para espionar adversários do governador?**

**Edilázio Júnior:** Eu acredito sim que se não houvesse tido o vazamento deste memorando, nós - que fazemos oposição ao governo do estado - estaríamos sim sendo investigados e creio eu

que somos sim investigados, na verdade. Eu já denunciei isto na tribuna da Assembleia que o irmão de um delegado da Polícia Civil me alertou que o governador e a Secretaria de Segurança tem usado sim os mecanismos que eles têm para investigar quem não reza na cartilha do comunismo e isto é bem típico do regime comunista. Basta estudar um pouco de história para saber como o regime comunista age.

**O Estado: Você acredita que o pedido será recebido pela Mesa Diretora, presidida por um aliado do governador?**

**Edilázio Júnior:** Acredito também que a peça será recebida pela mesa diretora da Casa uma vez que ela atende todos os pré-requisitos legais para ter admissibilidade. O jurista que fez a peça, o decano da advocacia do nosso estado, Pedro Leonel, e também por tudo que eu li, não vejo impedimento para que a mesa não receba o pedido de

impeachment.

**O Estado: Existe alguma expectativa de que o pedido prospere em plenário, se for levado a ele, com a base governista tão ampla?**

**Edilázio Júnior:** Na Assembleia, cada deputado tem sua cabeça, mas o fato é que o crime ocorreu. Sabemos que ele [Flávio Dino] tem a maioria na Casa, mas que vem diminuindo progressivamente. Começou com uma base muito maior, mas vem diminuindo como a forma que ele trata os políticos em nosso estado. Eu acredito também que a pressão popular contribuirá. Não tenho dúvidas de que o presidente Othelino colocando em votação, acredito que haverá um clamor popular para que os seus deputados votem contra este governador que usa a Polícia Militar para perseguir seus adversários e também os mais humildes ao apreender e leiloar seus veículos. Vamos aguardar o acontecer dos fatos.

# A velocidade da arbitragem no meio industrial

IVALDO CORREIA PRADO FILHO

Diante da chamada crise do Judiciário, marcada pela morosidade e inefetividade, é crescente a busca por instrumentos alternativos de resolução de conflitos, sendo o instituto da arbitragem um dos mais eficazes.

A Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, apesar de não conceituar tal instituto, estabeleceu em seu artigo 1º que as pessoas com capacidade para contratar poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis. Desse modo, estabeleceu-se dois requisitos básicos para a viabilidade da utilização da arbitragem: ser pessoa capaz e o direito em jogo seja patrimonial disponível.

Sem embargo, a doutrina costuma definir arbitragem como sendo o instrumento alternativo por meio do qual as pessoas dirimem seus conflitos de interesses fora do âmbito judicial. Para o Su-

premo, então, a Lei da Arbitragem é constitucional, uma vez que representa uma faculdade de uma parte absolutamente capaz acerca de um direito disponível, salvo quando houver hipossuficiência de uma parte perante a outra, oportunidade em que se deve exigir anuência expressa das partes, de modo a não configurar imposição de renúncia à via judicial.

## A doutrina costuma definir arbitragem como instrumento alternativo

De acordo com o artigo 31, Lei nº 9.307, de 1996, a sentença arbitral produz, entre as partes, os mesmos efeitos da sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário e, sendo condenatória, constitui título executivo judicial, conforme dispõe o artigo 515, VII, do CPC/2015. Em face desse dispositivo a doutrina costuma afirmar que a sentença arbitral é proferida em única instância, e não está submetida a recurso, quanto ao mérito, ao Poder Judiciário. Destarte, o fato de a referida lei assegurar que a sentença arbitral produz os mesmos efeitos da sentença judicial e que se trata de título executivo judicial,

a nosso ver justifica a alteração do Código de Processo Civil indicando aos juízes a extinguir o processo, sem resolução do mérito, quando se pretender discutir o mérito já resolvido ou a ser resolvido em arbitragem.

Da análise da evolução legislativa, pode-se vislumbrar a aceitação crescente da adoção da arbitragem e outros meios de solução de litígios pela Administração Pública. Não é só. Cumpre ressaltar que as matérias submetidas a solução na via arbitral versam sobre concessão e execução de serviços públicos, atividades próprias do Estado.

A possibilidade conferida por lei para adoção da arbitragem como forma de solução de conflitos, nesse passo, indica o sentido da evolução do direito administrativo brasileiro como favorável à solução célere e eficaz de conflitos pela via consensual. Isso, aliás, com clara flexibilização do rigor do princípio da indisponibilidade do interesse público na versão da doutrina clássica. Com isso, rompe-se com a visão estreita da relação de verticalidade entre a Administração Pública e os particulares de modo a acolher a existência de relações jurídicas horizontais.

Advogado, administrador, pós-graduado em Direito Processual e MBA em Gestão Empresarial, presidente da Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial do Maranhão (CBMAE-MA), mediador e árbitro na CBMAE

**Roda Viva**

Pedro Fernandes e Max Barros

benedito.buzar@tjma.jus.br

**Prisões em aberto**

Levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça revelou que existem no Maranhão mais de quatro mil mandados de prisão em aberto.

Significa dizer que são pessoas condenadas ou com determinação para aguardar o julgamento atrás das grades, mas que estão em liberdade pelos mais diversos motivos.

Com destaque para a falta de organização do poder público.

**Roda Viva**

Pedro Fernandes e Max Barros

Benedito Buzar bbuzar@hotmail.com

**Vacância do Cargo**

Se por um motivo de força maior, o governador Flávio Dino tiver de se afastar do poder, nestes dias que antecedem ao pleito, para atender algum compromisso inadiável, quem o substituiria no cargo de chefe do Poder Executivo?

De acordo com a Constituição, substitui o governador, o vice. Em caso de impedimento do governador e do vice, serão sucessivamente chamados ao exercício do Poder Executivo o presidente da Assembleia Legislativa e o presidente do Poder Judiciário.

Como o vice, Carlos Brandão, concorrerá à reeleição e o presidente da Assembleia, Othelino Neto, também disputará as eleições deste ano, será convocado para ocupar o cargo de governador o presidente do Tribunal de Justiça, José Joaquim Figueiredo.

## Assaltante de banco foragido é preso no Maranhão

O foragido do Ceará e integrante de quadrilha especializada de roubo a banco na região Nordeste Mairton Diogo do Nascimento, de 51 anos, foi encaminhado, na sexta-feira, 29, para a Unidade Prisional de Ressocialização de Imperatriz (UPRI). A polícia informou que o acusado foi preso no começo da noite da última quinta-feira, em Imperatriz, sob a suspeita de pretender atacar, em associação com outros bandidos, instituições financeiras do interior do Maranhão.

Mairton também é acusado de ter roubado armamento da Delegacia de Polícia Civil do município cearense de Nova Russas, em março deste ano.

### Plano

A polícia recebeu uma denúncia anônima, na última quinta-feira, de que um foragido do Ceará estava morando há três meses em uma residência na Vila Cafeteira, em Imperatriz. Os militares começaram a fazer rondas na localidade e somente conseguiram abordar Mairton do Nascimento no bairro Nova Imperatriz, conduzindo um veículo Gol preto, de placas PBB 4172 de Brasília.

Nesse carro, a polícia encontrou um revólver calibre 38, municiado. Na abordagem, o criminoso apresentou documento de identificação falso, em nome de Antônio José Ferreira. Na residência dele, os militares apreenderam duas pistolas, uma espingarda, 21 munições de calibres diversos, dois carregadores de pistola e documentos falsos.

O suspeito foi apresentado na Delegacia Regional de Imperatriz, onde ficou constatado que havia em seu desfavor um mandado de prisão pelo crime de roubo, assinado pelo juiz da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas. ●

Divulgação



Mairton foi preso armado, e usando identidade falsa

## NATALIDADE

# Municípios devem ter posto de registro

Todos os municípios do Maranhão onde exista estabelecimento de saúde que realize a partir de 300 partos por ano devem possuir instalados postos avançados de registro civil. A obrigatoriedade foi estabelecida por meio do Provimento Nº 18/2018, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), assinado pelo corregedor-geral, desembargador Marcelo Carvalho Silva, e considerou principalmente o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, cujo exercício consolida-se a partir do registro de nascimento enquanto direito fundamental de todos os cidadãos. A instalação dos postos avançados de registro civil ocorrerá conforme cronograma elaborado pela CGJ-MA, no prazo de até 60 dias.

A instalação dos postos avançados nos municípios incumbe ao Ofício de Registro Civil que funcionar na cidade, que deverá tomar as providências necessárias, mediante fiscalização e acompanhamento do juiz corregedor a ele vinculado. Sempre que houver condições técnicas, será implantada de preferência



### NORMAS

O Provimento estabelece que o estabelecimento hospitalar deve orientar as parturientes e familiares sobre a importância e necessidade da lavratura do assento de nascimento, o que deverá ocorrer até a alta hospitalar, a fim de que seja expedida de logo a certidão de nascimento. Também é de responsabilidade da unidade gestora do estabelecimento de saúde, em parceria com o Município e o Estado do Maranhão, a disponibilização de sala, estrutura física, mobiliário e equipamentos para o funcionamento adequado do posto de registro civil. O Ofício de Registro Civil deverá instalar sistema compatível para a lavratura dos assentos de nascimento, seja por sistema próprio, seja pelo sistema Regesta, disponibilizado pela Corregedoria.

a Unidade Interligada, nos termos do Provimento nº 13/2010-CNJ e Provimento nº 20/2013-CGJ/MA.

A medida também considerou o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro (Decreto Nº 6.289/2010) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece o

princípio da proteção integral e da prioridade absoluta de efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, entre os quais se encontra inserido o direito ao registro civil.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, ressalta que a medida objetiva principalmente redu-



A certidão de nascimento é um direito básico da pessoa, que lhe permite ser reconhecida enquanto cidadão e sujeito de direitos

**Marcelo Carvalho da Silva,**  
desembargador

zir os índices de sub-registro no estado do Maranhão, enquanto uma necessidade urgente e uma das prioridades de sua gestão à frente da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA).

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2015, 22,7% da população maranhense não possuía o Registro Civil de Nascimento (RCN), o que corresponde, à época, a mais de 1 milhão e meio de pessoas sem o direito fundamental à cidadania e acesso a outros direitos, e que, por isso, estavam em situação de sub-registro. “A certidão de nascimento é um direito básico da pessoa, que lhe permite ser reconhecida enquanto cidadão e sujeito de direitos”, avalia.

# 300

Número mínimo de partos para obrigatoriedade de posto

# Promotores discutem sonegação fiscal

Evento inédito em São Luís contou com a participação de membros da Promotoria de Timon e Imperatriz por videoconferência

**O**s promotores de Justiça titulares das Promotorias Regionais de Defesa da Ordem Tributária e Econômica realizaram a primeira reunião por videoconferência na última quarta-feira (27) em evento transmitido de forma simultânea de São Luís para Timon e Imperatriz.

O objetivo foi dar início à discussão de formas de aperfeiçoamento da fiscalização e do combate à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária, incluindo ações nos âmbitos preventivo e pedagógico.

O procurador-geral de Justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho, destacou a importância do trabalho em conjunto das instituições do sistema de justiça e dos Executivos municipais e estadual para a melhoria da arrecadação dos municípios e do estado, cujos recursos podem ser convertidos em políticas públicas. “Temos que aprimorar o trabalho do Ministério Público do Maranhão no combate aos sonegadores para que o nosso esforço se transforme em benefícios sociais”, ressaltou o chefe do MPMA.

Durante a reunião, o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro, fez uma exposição do panorama da situação fiscal do estado e dos diferentes modelos de fiscalização (massiva e geral), com os números da arrecadação de tributos nas regiões de São Luís, Imperatriz e Timon dos últimos três anos.

Segundo o secretário, no ano de 2016 o aumento na arrecadação estadual foi de 21%; em 2017, 3%, e em 2018 já foram assegurados 9% a mais que no ano anterior. Ele atribuiu o sucesso fiscal do estado ao aperfeiçoamento das relações institucionais, incluindo a parceria do MPMA.

“É um princípio da Constituição Federal a erradicação da pobreza e a diminuição das desigualdades e o papel da tributação é garantir os direitos fundamentais e não somente aumentar a arrecadação do Estado”, destacou Marcellus Ribeiro.

Em seguida, o promotor de justiça José Osmar Alves, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Ordem Tributária e Econômica de São Luís, discorreu sobre o Comitê

Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão e com o Executivo estadual.

O comitê é uma força-tarefa formada por instituições públicas, já implantado em diversos estados brasileiros, com a finalidade de combater de forma permanente a sonegação fiscal.

Sobre o Cira, José Osmar destacou, no âmbito do MPMA, a criação da 2ª Promotoria Especializada na Defesa da Ordem Tributária e Econômica e, ainda, a efetiva prisão de empresários sonegadores que atuam no Maranhão.

Também presente na pauta da reunião, o programa “Cidade Legal, mais receitas, mais direitos” foi apresentado pelo promotor de justiça Márcio Thadeu Silva Marques.

Inspirado no programa “Saúde Fiscal dos Municípios”, implementado pelo Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), o objetivo do projeto é buscar a conscientização dos agentes públicos para a importância da devida cobrança e arrecadação dos tributos municipais.



É um princípio da Constituição Federal a erradicação da pobreza e a diminuição das desigualdades, e o papel da tributação é garantir os direitos fundamentais e não somente aumentar a arrecadação do Estado

**Marcellus Ribeiro,**  
secretário  
de Estado da Fazenda

FOTOS: DIVULGAÇÃO



## GAECO

Ontem, os trabalhos tiveram continuidade com a oficina do Gaeco destinada aos titulares das Promotorias Regionais de Defesa da Ordem Tributária e Econômica.